



EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS - 041/2021

A Coordenação do Projeto *Smart Metropolis 2.0 - Novas Tecnologias para a Inovação no Empoderamento do Cidadão e nas Decisões do Gestor Público*, conduzido no Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsistas para atuarem em atividades de pesquisa e desenvolvimento de métodos e soluções no contexto de cidades inteligentes, nos termos deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Projeto *Smart Metropolis 2.0* possui como objetivo principal a concepção e o desenvolvimento de uma infraestrutura computacional para suporte ao desenvolvimento e à implantação de aplicações de serviços integrados a serem oferecidos por cidades inteligentes.
- 1.2. As atividades a serem realizadas pelos bolsistas estarão definidas em planos de trabalho estabelecidos pelos docentes integrantes de cada pesquisa.

2. DAS VAGAS

2.1. São dispostas, no total, 1 vaga, conforme a tabela a seguir:

Vagas	
Graduação	01

3. DA REMUNERAÇÃO E VALIDADE DAS BOLSAS

3.1. A remuneração a ser recebida pelo bolsista é definida com base em nível de formação, experiência e atividades que serão desenvolvidas, conforme a tabela a seguir:

Nível	Graduação
Remuneração	R\$ 1.400,00

3.2. As bolsas ofertadas nesta seleção terão validade inicial de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada ou rescindida antes do prazo previsto, a critério do professor responsável pela respectiva atividade.





4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

- 4.1. O candidato deve ser discente matriculado em curso de Graduação de qualquer instituição de ensino, de acordo com as indicações do Anexo I deste edital.
- 4.2. O candidato deverá certificar-se de que preenche o perfil e competências esperados para as atividades a serem desenvolvidas, conforme o Anexo I deste Edital.
- 4.3. O candidato deverá estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto de forma imediata.
- 4.4. O candidato selecionado para a vaga de Graduação deve ter disponibilidade para dedicar carga horária semanal de 20 horas semanais, destinadas à realização das atividades definidas em plano de trabalho, sem sobreposição de suas atividades acadêmicas regulares.
- 4.5. Todas as informações prestadas no processo de seleção serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 4.6. A Coordenação do Projeto não se <u>responsabiliza</u> pelo não recebimento de solicitação de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência e o registro de dados.

5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 5.1. A inscrição será feita exclusivamente via Internet a partir do dia **01/07/2021** até às 23:59 do dia **08/07/2021**, observando o horário local e os seguintes procedimentos:
- a) Acessar o endereço https://form.jotform.com/211814857132656, através do qual encontram-se disponíveis este Edital e o Formulário de Inscrição;
- b) Preencher integralmente o Formulário de Inscrição de acordo com as instruções constantes nele.
- 5.2. Os seguintes documentos deverão ser anexados ao Formulário de Inscrição, em formato PDF:
- 5.2.1. Para a vaga de Graduação.
- a) Comprovante de matrícula na UFRN;
- b) Cópia de currículo cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);
- c) histórico acadêmico atualizado.





6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1. O processo de seleção dos candidatos será realizado entre os dias **09/07/2021 a 09/07/2021.**
- 6.2. O processo de seleção será realizado pelo(s) docente(s) responsável(is) pela vaga pleiteada pelo candidato e consistirá na análise de currículo e entrevista com o candidato, caso o professor julgue necessário.
- 6.2.1. A entrevista será realizada em dia, local e horário a ser definido por cada docente responsável pela seleção, que entrará em contato com o candidato por correio eletrônico (*e-mail*).

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado da seleção será divulgado **a partir** do dia 11 de julho de 2021, no site do *Smart Metropolis*, no endereço http://smartmetropolis.imd.ufrn.br/?lang=pt e no site do IMD http://portal.imd.ufrn.br/.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. O presente edital tem validade de 06 (seis) meses.
- 8.2. Os candidatos aprovados no processo seletivo e não selecionados devido à quantidade de bolsas disponíveis poderão ser aproveitados em seleções futuras que possam vir a ser realizadas de acordo com a disponibilidade de eventuais vagas e a validade do certame.
- 8.3. Os casos omissos a este Edital serão tratados pela Coordenação do Projeto.

Natal-RN, 01 de Julho de 2021.

Prof. Dr. Frederico Araújo da Silva Lopes

Frederico S. S.C.

Coordenador do Projeto Smart Metropolis 2.0





ANEXO I – ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E PERFIS ESPERADOS

LINHA 01:

Área	Tecnologia da informação, ciência da computação, engenharia de software e aplicações ou áreas afins	
Docente Responsável	Prof. Dr. André Solino	
Tipo e nº de vagas disponíveis	1 (Graduação)	
Perfil e Competências Esperadas	desejavei connectmento em computação em nuvem, segurança da informação,	
Resumo das Atividades	Pesquisar e desenvolver soluções em diversos contextos relacionados ao tema cidades inteligentes.	